PROJETO DE LEI Nº 004/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais de Quirinópolis e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedida a reposição geral anual referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e para os agentes políticos municipais dos Poderes Executivo e Legislativo, exceto para os professores, dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2023 a dezembro de 2023, de acordo com o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, fica autorizada as alterações das Tabelas de Vencimentos previstas nos Anexos V das Leis nº. 3.107, de 11 de junho de 2014 e nº 3.304, de 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Nos termos do art. 50, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018, fica assegurado que nenhum servidor receberá remuneração inferior ao valor do salário mínimo vigente.

Praça dos Três Poderes n° 88 – Centro – Fone: (064) 3615-9100 – CEP: 75.860.000 – Quirinópolis – Goiás.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Adm. e Planejamento

Praça dos Três Poderes n° 88 – Centro – Fone: (064) 3615-9100 – CEP: 75.860.000 – Quirinópolis – Goiás.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Edis,

Estamos encaminhando para apreciação e aprovação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei que "*concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais de Quirinópolis e contém outras providências*".

Como é cediço, a revisão geral anual está prevista na parte final do inciso X do art. 37 da Constituição da República, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, por meio da qual foi promovida a denominada reforma administrativa.

Em suma, a revisão dos vencimentos, visando à estabilidade do poder aquisitivo, constitui-se, desde 1988, garantia dos servidores públicos. Trata-se de norma não só passível de adoção nas unidades da Federação, como também de observância obrigatória. Retirou – se os profissionais do Magistério e *dos Agentes Comunitários de Saúde, dos Agentes de Combate as Endemias em razão da matéria ser independente.*

Ademais, extrai o percentual de 3,71% do acumulado do índice de INPC em relação ao ano de 2023, conforme tabela:

Praça dos Três Poderes n° 88 – Centro – Fone: (064) 3615-9100 – CEP: 75.860.000 – Quirinópolis – Goiás.

Tabela INPC 2023

Veja tabela completa do INPC acumulado no ano de 2023:

MÊS DE REFERÊNCIA	INPC NO MÊS	ACUMULADO 12 MESES	ACUMULADO 2023
Janeiro	0,46%	5,71%	0,46%
Fevereiro	0,77%	5,47%	1,23%
Março	0,64%	4,36%	1,87%
Abril	0,53%	3,83%	2,42%
Maio	0,36%	3,74%	2,79%
Junho	-0,10%	3,00%	2,69%
Julho	-0,09%	3,53%	2,59%
Agosto	0,20%	4,06%	2,80%
Setembro	0,11%	4,51%	2,91%
Outubro	0,12%	4,14%	3,04%
Novembro	0,10%	3,85%	3,14%
Dezembro	0,55%	3,71%	3,71%

INPC 2023

Finalmente insta salientar que a IN TCMGO nº 05/2022 – Técnica Administrativa, alterou o artigo 2º da Resolução Normativa RN TCMGO n° 5, de 9 de maio de 2007 transferindo a iniciativa ao Chefe do Poder Executivo de elaborar a lei específica sobre revisão geral anual e enviar a mesma ao COLARE PESSOAL.

Certos de que esta solicitação será atendida, sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Adm. e Planejamento

Praça dos Três Poderes n° 88 – Centro – Fone: (064) 3615-9100 – CEP: 75.860.000 – Quirinópolis – Goiás.